



PORTARIA Nº 1201 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de Diretora Adjunta estadual da **ANACON** no Estado do Rio Grande do Sul.”

A Diretoria Nacional da **Associação Nacional da Advocacia Condominial - ANACON**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da **ANACON**

Resolve:

Art. 1º Nomeação da Diretora Adjunta estadual da **ANACON** no Estado do Rio Grande do Sul:

- **DIRETORA ADJUNTA ESTADUAL DA ANACON NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:
- CLAUDIA SANTOS**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua disponibilização, e sua publicação no site oficial da **ANACON**.

Publique-se, dê-se ciência e registre-se.
Cuiabá-MT, 27 de julho de 2022.



MIGUEL ZAIM
PRES. ANACON



GIOVANE DE ALBUQUERQUE
FIGUEIREDO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
Dr. DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS